



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

APROVADO

31ª Sessão Ordinária - 16/09/2024 ^{Fls. 1}

Presidente: GERSON ALVES

MOÇÃO Nº 860/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à Dr^a Camila Cândido, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Advogada em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Dr^a Camila Cândido, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Advogada em nossa cidade*.

Quando nascemos, recebemos diferentes missões. A missão dessa profissional é a de estar presente em todas as demandas jurídicas, que defendendo, quer acusando, em ambos os polos, sempre em busca da decisão mais justa para seus clientes e ela o faz com primazia.

Especialista e Direito do Trabalho, é uma profissional séria e competente. Atua com muito zelo e eficácia, sendo verdadeiro exemplo de dedicação e seriedade no exercício de sua profissão.

Seus clientes, amigos e toda a comunidade jurídica reconhecem o trabalho que a mesma desenvolve e isso a tornou uma das mais respeitadas profissionais de nossa cidade.

“Ser advogado é entender que, a gente não se forma advogado, mas sim vai se tornando advogado, pois, aos poucos vai entendendo as necessidades dos outros e o verdadeiro significado da Justiça, afinal sem Advogado não há Justiça”.

Parabéns, Dr^a Camila! Seu trabalho, sua dedicação e respeito aos clientes fazem a diferença no exercício da advocacia.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Dr^a Camila Cândido e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Advogada em nossa cidade*.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de setembro de 2024.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - Republicanos

